



APÊNDICE DO ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS CONTRATAÇÃO DE MATERIAL

1. Informações básicas do documento

SEI: 063.3822.2024.0000550-01

Unidade Demandante: IRDEB/DG/DO

2. Necessidade

2.1. Descrição da necessidade

O IRDEB está avançando em projetos de modernização de seu parque tecnológico. O Teatro, como um importante espaço cultural e educativo, desempenhará um papel fundamental na promoção da cultura, da educação e do entretenimento para a população da Bahia. A iniciativa de requalificação visa aprimorar as instalações e proporcionar um ambiente mais confortável, funcional e acessível para os espectadores. O projeto de requalificação trará melhorias essenciais na iluminação, refrigeração e sonorização do teatro. Esses aspectos são cruciais para garantir a qualidade das apresentações e proporcionar uma experiência audiovisual enriquecedora aos espectadores.

Para a operação estrutural deste projeto, com ampla relevância social, considerando o atendimento de um público-alvo de centenas de milhares de baianos, é essencial a aquisição de painel de LED para equipar o Teatro, tornando possível assim a produção dos novos conteúdos educativos para a população baiana.

Em atenção ao Decreto Estadual nº 19.733/2020, que alterou o Decreto Estadual nº 19.551/2020, e restabeleceu a vigência dos Decretos nº 15.924, de 06 de fevereiro de 2015, e 16.417, de 16 de novembro de 2015, esclarecemos que esta aquisição se faz de extrema urgência e necessidade para que possa ser colocado em prática o projeto de levar a população um espaço cultural de qualidade.

2.2. Área Requisitante

IRDEB/DG/DO

2.3. Descrição dos requisitos da contratação

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os componentes deverão ser entregues e instalados nas dependências do Teatro do IRDEB no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento do empenho. Todo e qualquer material deverá ser entregue no almoxarifado do IRDEB, situado à Rua Pedro Gama, nº413-E, Alto do Sobradinho – Federação, Salvador - Ba, no horário compreendido entre 08:30 às 12:00 horas e 13:30 às 18:00 horas.

GARANTIA

Os materiais entregues deverão ter garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses ou superior.

FISCAL

Os equipamentos deverão ser avaliados pelo Servidor Cleiton Rodrigues.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Embalagem deverá ser do próprio fabricante, e estar lacrada no ato da entrega.

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, não podendo estar fora de linha de produção do fabricante na data da realização da licitação, bem como na data de assinatura do contrato junto à entidade contratante.

Os equipamentos devem ser entregues de forma única por cada lote.

Os equipamentos devem ser entregues, instalados e testados na presença do fiscal do IRDEB. Além disso, deverá ser realizado treinamento operacional para uma equipe designada pelo IRDEB.

CONTEÚDO DA PROPOSTA:

A marca, o prazo de garantia, o modelo e a referência de cada um dos bens ofertados deverão ser informados na proposta.

A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.

Todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita.

ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

As referências , marca e modelo dos produtos ofertados, deverão obrigatoriamente, ser informados na proposta;

A entrega do objeto contratado será feita de forma única , por cada Lote;

CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS SOBRE OS ITENS:

É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer à CONTRATADA os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato sempre que solicitada;
- Realizar o pagamento pela execução do objeto contratual;
- Efetuar a vistoria de todos os equipamentos.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução do contrato, servindo de interlocutor e canal de comunicação entre as partes;
- Fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais, dias, turnos e horários determinados;
- Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive de apresentar, ao setor de liberação de faturas e como condição de pagamento, os documentos necessários;
- Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do presente contrato;
- Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- Executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- Trocar, ao seu custo, o bem que vier a ser recusado;
- Oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a;
- Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa do objeto do contrato;
- Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- Observar a legislação federal, estadual e municipal relativa ao objeto do contrato.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O fornecedor deverá estar com seu cadastro ativo nos sistemas utilizado pelo SIMPAS/COMPRASNET.BA da SAEB e capacitado para atender a família que faz parte do objeto deste Termo.

O fornecedor deverá apresentar atestado de capacidade técnica de realização de serviço equivalente ou superior ao previsto neste Termo de Referência, assinado por empresa pública ou privada. Caberá ao IRDEB a decisão de confirmar as informações contidas no documento.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O critério de avaliação será definido pelo menor valor apresentado na Licitação.

3. Solução

- a) PAINEL de LED, indoor;
- b) PAINEL de LED, outdoor.

3.1. Levantamento de Mercado

3.1.1 Versando ao atendimento de soluções de mercado, cuja descrição encontra-se pormenorizada no item 3.2, deste Estudo Técnico Preliminar Simplificado (ETPS), fez-se uma pesquisa por equipamentos com as especificações do objeto, por meio de consulta a representantes comerciais.

3.2. Descrição da solução como um todo

Item: Descrição :

Quant.

01 Cod: 58.95.00.00183712-2

23 m²

PAINEL de LED, indoor, alta definicao, pixel pitch 3,91mm, tamanho do gabinete de 500mm x 500mm / 500mm x 1000mm, resolucao por gabinete de 128x128 / 128x256, brilho 800 nits, refresh rate 3840Hz, escala de cinza 14bits, protecao frontal IP40, protecao traseira IP21, vida util estimada do led de 100.000 horas, incluindo unidade (servidor) controladora e processadora, software de gestao/exibicao de conteudo, instalacao completa (incluindo estrutura de suporte e fixacao em parede), montagem e configuracao, treinamento, garantia de 3 anos (ou superior).

Cod: 58.95.00.00183713 -3

02 PAINEL de LED, outdoor, alta definicao, pixel pitch 3,91mm, tamanho do gabinete de 500mm x 500mm / 500mm x 1000mm, resolução por gabinete de 128x128 / 128x256, brilho 3500 nits, refresh rate 3840Hz, escala de cinza 14bits, proteção frontal IP65, proteção traseira IP54, vida útil estimada do led de 100.000 horas, incluindo unidade (servidor) controladora e/ou processadora, software de gestão/exibição 23 m² de conteúdo, instalação completa (incluindo estrutura de suporte e fixação em parede), montagem e configuração, treinamento, garantia de 3 anos (ou superior).

Detalhamento das especificações técnicas:

- O tamanho de cada painel deverá ser de 6,5m de largura x 3,5m de altura;
- Serão aceitos painéis com pixel pitch igual ou inferior a 3,91mm;
- Serão aceitos painéis com brilho igual ou superior a 800 nits para o modelo indoor e 3500 nits para o modelo outdoor;
- Serão aceitos painéis com rate refresh igual ou superior a 3840Hz;
- A manutenção dos painéis, tanto indoor como outdoor, deverá ser feita pela parte da frente (front maintenance).

3.3. Estimativa das quantidades a serem contratadas

3.3.1 Levou-se em consideração as áreas úteis indoor (atrás do palco) e outdoor (entrada do teatro, ao lado esquerdo da fachada), chegando-se a uma área total de 23,0 m² cuja largura deverá ser de 6,5 m e altura 3,5 m, a fim de se manter o compromisso com a relação de aspecto de 16:9 ou 21:10.

3.4. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado total da contratação é de R\$ 925,238,00 (novecentos e vinte e cinco mil duzentos e trinta e oito reais), conforme planilha de quantitativos e preços unitários abaixo, os quais correspondem **ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global.**

LOTE/	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
ITEM						
1	58.95.00.00183712-2	PAINEL de LED, indoor, alta definicao, pixel pitch 3,91mm, tamanho do gabinete de 500mm x 500mm / 500mm x 1000mm, resolucao por gabinete de 128x128 / 128x256, brilho 800 nits, refresh rate 3840Hz, escala de cinza 14bits, protecao frontal IP40, protecao traseira IP21, vida util estimada do led de 100.000 horas, incluindo unidade (servidor) controladora e processadora, software de gestao/exibicao de conteudo, instalacao completa (incluindo estrutura de suporte e fixacao em parede), montagem e configuracao, treinamento, garantia de 3 anos (ou superior).	m²	23,0	R\$ 369.361,00	R\$ 369.361,00
2		PAINEL de LED, outdoor, alta definicao, pixel pitch 3,91mm, tamanho do gabinete de 500mm x 500mm / 500mm x 1000mm, resolução por gabinete de 128x128 / 128x256, brilho 3500 nits, refresh rate 3840Hz, escala de cinza 14bits, proteção frontal IP65, proteção traseira IP54, vida útil estimada do led de 100.000 horas, incluindo unidade (servidor) controladora e/ou processadora, software de gestão/exibição de conteúdo, instalação completa (incluindo estrutura de suporte e fixação em parede), montagem e configuração, treinamento, garantia de 3 anos (ou superior).	m²	23,0	R\$ 555.877,00	R\$ 555.877,00

3.5. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

3.5.1 Por se tratar de sistema cujo funcionamento a pleno depende imperativamente da operação conjunta dos 02 (dois) itens, objetos deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a divisão dos objetos supracitados representarão perda de economia de escala, no contexto global, logo, NÃO poderão ser adquiridos separadamente.

3.6. Contratações correlatas ou interdependentes

3.6 Contratações com vistas a equipar o teatro, correlatas ao objeto deste estudo, podem ser consultadas nos processos de aquisição relacionados a seguir:

- a) SEI nº: 063.3822.2023.0002336-18 - Projetor com servidor embarcado e lente - Teatro do IRDEB;
- b) SEI nº 063.3817.2024.0000449-30 - Aquisição de monitores específicos para videowall.

3.7. Demonstração de previsão da contratação no planejamento da Administração (campo obrigatório)

- () Promover a comunicação pública como ferramenta para a educação, informação e entretenimento.
- () Promover a veiculação de conteúdos de diversas temáticas relacionadas às políticas públicas
- () Dinamizar a programação de TV com conteúdo locais em multiplataformas.
- () Disponibilizar conteúdos na Rádio Educadora FM e suas multiplataformas.
- (x) Implementar infraestrutura física e tecnológica para produção e distribuição audiovisual.
- (x) Promover os conteúdos, veículos e o Teatro do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia.
- () Universalizar o sinal digital da TV Educativa da Bahia e TV Educa Bahia, verificar a cobertura do sinal digital da TVE em relação a população baiana.

4. Planejamento

4.1. Resultados Pretendidos

4.1.1 Os possíveis resultados a serem alcançados a partir da aquisição do objeto deste ETPS incluem:

- a) Promoção da cultura e da educação, no Estado da Bahia;
- b) Melhoria da experiência do público, resultando em uma experiência confortável e agradável aos expectadores, o que aumenta, dessa forma, a frequência ao teatro;
- c) Produção de conteúdos educativos e culturais, contribuindo para a disseminação do conhecimento e da cultura;
- d) Valorização do patrimônio cultural: a requalificação do teatro contribui para a valorização do patrimônio cultural da Bahia, preservando sua história e sua importância para a sociedade.

4.2. Providências a serem adotadas

4.2.1 Todas as providências necessárias foram devidamente adotadas pela administração, conforme necessário previamente à celebração do contrato de aquisição dos bens. Isso incluiu a elaboração de projeto técnico detalhado, pesquisas de orçamento no mercado, estudo de viabilidade, previsão de capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, entre outras medidas. Todas as etapas foram conduzidas de acordo com a legislação vigente e os padrões de qualidade estabelecidos para o projeto.

4.3. Possíveis Impactos Ambientais

4.3.1 Os equipamentos objetos deste Estudo Técnico Preliminar têm impactos ambientais associados, especialmente em termos de energia e recursos utilizados em sua fabricação, operação e descarte, por exemplo:

- a) Fabricação: A produção de dispositivos eletrônicos como painéis de LED requer matérias-primas como metais, plásticos e componentes eletrônicos. A extração desses recursos pode causar impactos ambientais, como degradação do solo, poluição da água e emissões de gases de efeito estufa.
- b) Energia: os equipamentos consomem energia durante a operação. Se não forem eficientes energeticamente, podem resultar em um consumo significativo de eletricidade ao longo do tempo, contribuindo para as emissões de gases de efeito estufa.
- c) Descarte: no final de sua vida útil, os equipamentos precisarão ser descartados de forma adequada. Se não forem reciclados adequadamente, os materiais utilizados na fabricação podem se tornar resíduos que poluem o meio ambiente.
- d) Manutenção: a manutenção regular desses equipamentos também pode ter impactos ambientais, dependendo dos produtos químicos e materiais utilizados nos processos de limpeza e reparo.

4.3.2 Visando reduzir os prováveis impactos ambientais, deverão ser atendidos os critérios de sustentabilidade, que serão detalhados no Termo de Referência.

5. Declaração de Viabilidade/Inviabilidade

5.1 Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível técnica e economicamente.

6. Análise sobre a necessidade de classificação do ETP

6.1 A informação é de interesse **público**, não sendo prevista restrição de acesso, conforme critérios estabelecidos na Lei Federal nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

7. Identificação

Nome: Paulo Paim

CPF: 055.707.625.07

Cargo/Função: Assistente Rádio e TV I / Gerente CEN/DO

8. Anexos

Bráulio Ribeiro
Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor**, em 19/03/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00086014740** e o código CRC **33E94873**.